INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO:07496644000161
Assinado de forma digital por INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO:07496644000161
Dados: 2026.11.23 18:59:28 -03'00'

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 24 de Novembro de 2026

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7729

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabrício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário

PREFEITURA DE
CACHOEIRO

(...) ESTOU CERCADO DE LEMBRANÇAS (...). SÃO DEZENAS (...) QUE DESFILAM SEM ORDEM , COMO SE EU SONHASSE (...).

Rubem Braga



ARILDO TOMAZ BUCKER
Secretário Municipal de Interior

ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Municipal de Manutenção e Serviços
Secretário Municipal de Obras (Interino)

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva do Ipaci

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

EDNALVA MARIN
Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS
Secretário Municipal de Fazenda

FERNANDO SANTOS MOURA
Controlador Geral do Município

JOSÉ ARCANJO NUNES
Secretário Municipal de Agricultura

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Secretário Municipal de Limpeza Urbana (Interino)

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR
Procurador Geral do Município

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ
Secretário Municipal de Transportes

RODOLFO FERNANDES DO CARMO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico
Secretário Municipal de Captação de Recursos (Interino)

RODOLPHO SILVA MAIA
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

SIMONE DE SOUZA BEIRIZ
Secretária Municipal de Educação

TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES
Diretora Presidente da Agersa (Interino)

THIAGO FIÓRIO LONGUI
Secretária Municipal de Meio Ambiente

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Secretário Municipal de Saúde

WANDERSON AMORIM DONA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA DE
CACHOEIRO

BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 8398

CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO, NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2026, AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Concede-se abono pecuniário no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) a todos os servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a ser pago em parcela única no mês de dezembro de 2026.

Parágrafo único. Terão direito ao abono os servidores inscritos na folha de pagamento do mês de novembro/2026 e que estejam em exercício do cargo na data do pagamento efetivo do abono.

Art. 2º Não incidem descontos ou vantagens pessoais sobre o referido valor, exceto se a legislação em vigor assim o determinar.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas à Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de novembro de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Prefeito Municipal em Exercício

LEI N° 8399

DECLARA AS MENINAS BORDADEIRAS DE BURARAMA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reconhecidas como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Cachoeiro de Itapemirim as Meninas Bordadeiras de Burarama, em razão de sua relevante contribuição à preservação da memória, da identidade cultural, dos saberes tradicionais e da história do Município.

Art. 2º Para os fins desta Lei compreendem-se como patrimônio cultural imaterial as práticas, os conhecimentos, as técnicas artesanais, as expressões culturais e os saberes tradicionalmente desenvolvidos e transmitidos pelas Meninas Bordadeiras de Burarama.

Art. 3º O reconhecimento de que trata esta Lei possui caráter histórico, cultural e simbólico.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de novembro de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Prefeito Municipal em Exercício

LEI N° 8400

ALTERA O CAPUT DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 7.324, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015, PARA INCLUIR AS SEGUNDAS E TERÇAS-FEIRAS DE CARNAVAL NO REGIME DE PLANTÃO OBRIGATÓRIO DAS FARMÁCIAS E DROGARIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do art. 2º da Lei Municipal nº 7.324, de 11 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"Art. 2º O horário de funcionamento das farmácias e drogarias escaladas para o plantão obrigatório, aos domingos, feriados municipais, estaduais e nacionais, bem como nas segundas e terças-feiras de Carnaval, será das 7h às 22h."*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de novembro de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Prefeito Municipal em Exercício

Decreto Nº 0037991/2026-23 de novembro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 5.175.124,52 (Cinco Milhões, Cento e Setenta e Cinco Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais, Cinquenta e Dois Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM23/11/2026

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Prefeito Municipal em Exercício

Decreto Nº 0037991/2026-23 de novembro de 2026

Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
AÇÃO:2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
150000000001	33903607000		0,00	329,19
150000000001	33903699000		1.000,00	0,00
150000000001	33903957000		3.500,00	0,00
150000000001	33903957000		0,00	92,37
150000000001	33903972000		0,00	0,80
		Total por Ação	**4.500,00**	**422,36**
AÇÃO:3.003 - PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS				
150000000001	33909120000		0,00	0,04
		Total por Ação	**0,00**	**0,04**
		Total por Unidade	**4.500,00**	**422,40**
		Total por Órgão	**4.500,00**	**422,40**
ÓRGÃO:03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
AÇÃO:2.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO				
150000000001	33901414000		0,00	4.299,70
		Total por Ação	**0,00**	**4.299,70**
		Total por Unidade	**0,00**	**4.299,70**
		Total por Órgão	**0,00**	**4.299,70**
ÓRGÃO:04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
AÇÃO:2.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMAD				
150000000001	33903301000		0,00	30.000,00
150000000001	33903302000		0,00	10.000,00
150000000001	33903942000		0,00	7.375,00
150000000001	33904001000		0,00	43.350,00
		Total por Ação	**0,00**	**90.725,00**
AÇÃO:2.039 - PROGRAMA DE SAÚDE DO TRABALHADOR				
150000000001	33903950000		0,00	0,47
		Total por Ação	**0,00**	**0,47**
AÇÃO:2.043 - GESTÃO DOCUMENTAL				
150000000001	33903615000		0,00	8.500,00
		Total por Ação	**0,00**	**8.500,00**
		Total por Unidade	**0,00**	**99.225,47**
		Total por Órgão	**0,00**	**99.225,47**
ÓRGÃO:05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO				
AÇÃO:2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
150000000001	33901414000		0,00	124,35
150000000001	33903021000		0,00	439,20
150000000001	33903607000		0,00	15.787,92
150000000001	33903699000		0,00	5.470,29
150000000001	33903999000		0,00	5.700,00
150000000001	33904006000		0,00	0,01
		Total por Ação	**0,00**	**27.521,77**
AÇÃO:2.042 - MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA E JUNTA DO SERVIÇO MILITAR				
150000000001	33903021000		0,00	73,20
150000000001	33903615000		0,00	6.760,79
		Total por Ação	**0,00**	**6.833,99**
		Total por Unidade	**0,00**	**34.355,76**
		Total por Órgão	**0,00**	**34.355,76**

Decreto Nº 0037991/2026-23 de novembro de 2026

Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE				
AÇÃO:2.018 - GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO				
150000000001	33903007000		0,00	92,00
150000000001	33903607000		0,00	1.044,47
150000000001	33903910000		0,00	3.000,00
150000000001	33903999000		0,00	12.799,33
150000000001	44905218000		0,00	55,17
		Total por Ação	**0,00**	**16.990,97**
		Total por Unidade	**0,00**	**16.990,97**
		Total por Órgão	**0,00**	**16.990,97**
ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICPAL DE FAZENDA				
AÇÃO:2.019 - GESTÃO FAZENDARIA				
150000000001	33903016000		0,00	214,40
150000000001	33903301000		0,00	20.000,00
		Total por Ação	**0,00**	**20.214,40**
AÇÃO:2.064 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS				
150000000001	33903912000		0,00	119.908,23
		Total por Ação	**0,00**	**119.908,23**
AÇÃO:3.004 - PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL				
150000000001	32902101000		0,00	704.539,88
		Total por Ação	**0,00**	**704.539,88**
AÇÃO:3.006 - PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS				
150000000001	33904712000		1.103.099,91	0,00
		Total por Ação	**1.103.099,91**	**0,00**
		Total por Unidade	**1.103.099,91**	**844.662,51**
		Total por Órgão	**1.103.099,91**	**844.662,51**
ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM				
AÇÃO:2.083 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL AO ADOLESCENTE - CUMPRIM DE MEDIDA SOCIEDUCATIVA LIBERD ASSISTIDA (LA) E PSC				
166100000013	33903933000		0,00	81.000,00
		Total por Ação	**0,00**	**81.000,00**
AÇÃO:2.084 - PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVIDUOS				
166100000013	33901414000		0,00	25.000,00
166100000013	33903399000		0,00	64.000,00
		Total por Ação	**0,00**	**89.000,00**
AÇÃO:2.091 - CCVM - CENTRO DE CONVIVÊNCIA VOVÓ MATILDE				
166100000012	33903007000		0,00	137.451,00
		Total por Ação	**0,00**	**137.451,00**
AÇÃO:2.104 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS				
166100000013	33504306000		137.451,00	0,00
		Total por Ação	**137.451,00**	**0,00**
AÇÃO:2.106 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
166100000013	33903007000		200.000,00	0,00
166100000013	33903021000		0,00	30.000,00
		Total por Ação	**200.000,00**	**30.000,00**
		Total por Unidade	**337.451,00**	**337.451,00**
		Total por Órgão	**337.451,00**	**337.451,00**
ÓRGÃO:10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
AÇÃO:2.023 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA				
150000000001	33901414000		0,00	79,10
		Total por Ação	**0,00**	**79,10**

Decreto Nº 0037991/2026-23 de novembro de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
	Total por Unidade	**0,00**	**79,10**
	Total por Órgão	**0,00**	**79,10**
ÓRGÃO:11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
AÇÃO:2.025 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
150000000001	33901414000	0,00	3.500,00

Decreto Nº 0037991/2026-23 de novembro de 2026

Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
AÇÃO:2.025 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
150000000001	33903007000		0,00	1.259,24
150000000001	33903301000		0,00	5.140,24
		Total por Ação	**0,00**	**9.899,48**
		Total por Unidade	**0,00**	**9.899,48**
		Total por Órgão	**0,00**	**9.899,48**
ÓRGÃO:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
AÇÃO:1.036 - CARNAVAL				
150000000001	33903999000		0,00	2.666,67
		Total por Ação	**0,00**	**2.666,67**
AÇÃO:1.037 - FESTA DE CACHOEIRO				
150000000001	33903999000		0,00	5.162,50
		Total por Ação	**0,00**	**5.162,50**
AÇÃO:1.038 - ANIVERSÁRIO DO REI ROBERTO CARLOS				
150000000001	33903101000		0,00	395,00
		Total por Ação	**0,00**	**395,00**
AÇÃO:2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO				
150000000001	33903007000		0,00	424,50
150000000001	33903015000		0,00	5.783,58
150000000001	33903021000		0,00	2.500,00
150000000001	33903101000		0,00	7.600,00
150000000001	33903943000		0,00	7.000,00
150000000001	33903984000		0,00	11.349,27
		Total por Ação	**0,00**	**34.657,35**
AÇÃO:2.124 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS				
150000000001	33903301000		0,00	100,00
		Total por Ação	**0,00**	**100,00**
		Total por Unidade	**0,00**	**42.981,52**
		Total por Órgão	**0,00**	**42.981,52**
ÓRGÃO:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA				
AÇÃO:2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA				
150000000001	33901414000		0,00	747,30
150000000001	33903607000		0,00	23.706,97
		Total por Ação	**0,00**	**24.454,27**
AÇÃO:2.134 - APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS, EQUIPES E ATLETAS				
150000000001	33901414000		0,00	0,26
		Total por Ação	**0,00**	**0,26**
		Total por Unidade	**0,00**	**24.454,53**
		Total por Órgão	**0,00**	**24.454,53**
ÓRGÃO:14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS				
AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS				
150000000001	33903028000		0,00	62,00
150000000001	33903999000		0,00	5.689,29
		Total por Ação	**0,00**	**5.751,29**
AÇÃO:2.137 - MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS, EQUIPAMENTOS, ÁREAS E VIAS PÚBLICAS				
150000000001	33903024000		0,00	40,98
		Total por Ação	**0,00**	**40,98**
		Total por Unidade	**0,00**	**5.792,27**
		Total por Órgão	**0,00**	**5.792,27**

Decreto Nº 0037991/2026-23 de novembro de 2026

Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR				
AÇÃO:2.032 - GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR				
150000000001	33903016000		0,00	408,82
150000000001	33903916000		0,00	4.240,00
		Total por Ação	**0,00**	**4.648,82**
AÇÃO:2.180 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS				
150000000001	33903054000		0,00	10.130,00
		Total por Ação	**0,00**	**10.130,00**
		Total por Unidade	**0,00**	**14.778,82**
		Total por Órgão	**0,00**	**14.778,82**
ÓRGÃO:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
AÇÃO:1.070 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE MACRODRENAGEM				
170100001908	44905191000		0,00	3.510.845,60
		Total por Ação	**0,00**	**3.510.845,60**
AÇÃO:2.034 - GESTÃO DE OBRAS				
150000000001	33903699000		0,00	358,50
170100001069	33903999000		3.510.845,60	0,00
		Total por Ação	**3.510.845,60**	**358,50**
		Total por Unidade	**3.510.845,60**	**3.511.204,10**
		Total por Órgão	**3.510.845,60**	**3.511.204,10**
ÓRGÃO:20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS				
AÇÃO:2.193 - GESTÃO DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS				
150000000001	33903301000		0,00	10.000,00
		Total por Ação	**0,00**	**10.000,00**
		Total por Unidade	**0,00**	**10.000,00**
		Total por Órgão	**0,00**	**10.000,00**
ÓRGÃO:24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES				
AÇÃO:2.013 - MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA				
150000000001	33903919000		8.153,60	0,00
150000000001	33904710000		711,12	0,00
250000000001	33903919000		135.301,00	0,00
250000000001	33903999000		0,00	75.062,29
250000000001	33909399000		0,00	14.259,40
250000000001	44905299000		75.062,29	0,00
		Total por Ação	**219.228,01**	**89.321,69**
AÇÃO:2.315 - GESTÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES				
150000000001	33901414000		0,00	10,00
150000000001	33903699000		0,00	4.011,20
150000000001	33903709000		0,00	4.142,40
		Total por Ação	**0,00**	**8.163,60**
AÇÃO:2.316 - GESTÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO				
250000000001	33903999000		0,00	121.041,60
		Total por Ação	**0,00**	**121.041,60**
		Total por Unidade	**219.228,01**	**218.526,89**
		Total por Órgão	**219.228,01**	**218.526,89**
		Total da Movimentação	**5.175.124,52**	**5.175.124,52**

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Prefeito Municipal em Exercício

Decreto Nº 0037992/2026-23 de novembro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008397/2026 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito ESPECIAL no valor de R$ 1.931.400,00 (Um Milhão, Novecentos e Trinta e Um Mil, Quatrocentos Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM23/11/2026

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Prefeito Municipal em Exercício

Decreto Nº 0037992/2026-23 de novembro de 2026

Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
AÇÃO:1.060 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
154200300000	44905199000		0,00	462.000,00
		Total por Ação	**0,00**	**462.000,00**
AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
150000250005	44504200000		304.690,00	0,00
150000250006	44504200000		226.850,00	0,00
154200300000	44504200000		462.000,00	0,00
		Total por Ação	**993.540,00**	**0,00**
		Total por Unidade	**993.540,00**	**462.000,00**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
AÇÃO:2.160 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL				
150000250001	33903965000		0,00	1.469.400,00
		Total por Ação	**0,00**	**1.469.400,00**
AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
150000250001	44504200000		937.860,00	0,00
		Total por Ação	**937.860,00**	**0,00**
		Total por Unidade	**937.860,00**	**1.469.400,00**
		Total por Órgão	**1.931.400,00**	**1.931.400,00**
		Total da Movimentação	**1.931.400,00**	**1.931.400,00**

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 37.993

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AFETADAS POR ENXURRADAS (COBRADE 12200), CONFORME LEGISLAÇÃO APLICADA AO TEMA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:

CONSIDERANDO que, em 16/11/2026, por volta das 19:00 horas, fortes chuvas atingiram o Município de Cachoeiro de Itapemirim, sendo registrados mais de 81 mm (oitenta e um milímetros) de precipitação neste período;

CONSIDERANDO que, em decorrência, foram verificados vários danos, tais como: sobrecarga dos sistemas de drenagem em ruas e avenidas, alagamentos, deslocamento de encostas, queda de árvores, muros e deslisamento de taludes, atingindo residências, estabelecimentos educacionais e de saúde (públicos e privados), além de risco de desabamento de edificações, seja no perímetro urbano e nos distritos, com prejuízo à integridade física e patrimonial da população, impossibilitando, inclusive, o trânsito de veículos e pedestres, no momento das fortes chuvas.

CONSIDERANDO que, em razão do referido alagamento, há pessoas desalojadas;

CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), relatando a ocorrência deste desastre,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação de emergência nas áreas do Município de Cachoeiro de Itapemirim, conforme descrito no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos, em virtude do desastre classificado e codificado como **ENXURRADAS -** 12200, de acordo com a legislação correspondente.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMPDEC.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

Art. 6º Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de novembro de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Prefeito Municipal em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.546/2026

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a ***readaptação temporária*** do servidor abaixo relacionado, no período mencionado, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo emitido pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas no processo citado, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ROSANA JESUS DA SILVA BARBOSA	PROFESSOR PEB B	SEME	120 DIAS	27/10/2026	**77994/2026**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de novembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.553/2026

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor abaixo mencionado, afastamento do expediente, no período de 20 (vinte) dias, por motivo de **PATERNIDADE**, conforme consta nos autos do processo mencionado, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), modificado pelos artigos 3º e 4º da Lei nº 7757/2019.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ALFREDO GRIFO REZENDE DE OLIVEIRA	SEMSEG	15/11/2026	**89270/2026**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de novembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.557/2026

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 37.646/2026, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **FRANCIANE POLONINI AUGUSTO GONÇALVES** (Fiscal Administrativo), **POLIANA DA SILVA OLIVEIRA SODRÉ** (Fiscal administrativo substituto), **PAULA RAMOS DE ALMEIDA** (Fiscal Técnico) e **LUCIANE DE SOUZA DOS SANTOS** (Fiscal Técnico substituto), lotados na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 032/2026 -FMS 09/11/2026	**HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA TABELA DA REMUME, PARA ATENDER AOS ENTES PÚBLICOS CONSORCIADOS DO CIM POLO SUL.	69173/2026

Art. 2° Caberá aos fiscais do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, aos seus substitutos, em especial:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - Informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do art. 20;

IX - Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do art. 20; e

X - Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 24.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar o acesso, por meio do sistema eletrônico, ao contrato, aos editais, aos projetos básicos ou aos termos de referência, à proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Em caso de dúvidas, lacunas ou omissões, deverá ser observada a disciplina constante do Decreto Municipal nº 33.881/2025, que regulamenta a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, bem como dos gestores e fiscais do contrato, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Cachoeiro de Itapemirim, além de estabelecer outras providências correlatas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de novembro de 2026.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 2.558/2026

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTORES DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 37.646/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANDERSON BARROS ARCHANJO**, lotado na SEMUS, para atuar como Gestor da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 032/2026 -FMS 09/11/2026	**HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA TABELA DA REMUME, PARA ATENDER AOS ENTES PÚBLICOS CONSORCIADOS DO CIM POLO SUL.	69173/2026

Art. 2º Designar a servidora **NORMA IÊDA AMISTÁ**, lotada na SEMUS, para atuar como Gestora substituta da execução do serviço constante no referido Contrato, nos casos de impedimento do titular designado no artigo 1º.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de novembro de 2026.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 2.559/2026

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADAS NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 37.646/2026, tendo em vista o que consta no processo n° **68768/2026, RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores **KAMILLE HERCOLANO PINHEIRO STORCK** (Gestora), **EDIVALDO LACERDA FERREIRA** (fiscal técnico) e **CONTCHETA SALLERNA SANTOS OLIVEIRA** (fiscal administrativo), lotados na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS firmadas no Município e descritas abaixo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	CONTRATADO	OBJETO
060/2026	CAMPOS COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Aquisição de materiais de construção e outros materiais de consumo
061/2026	FIRE TINTAS CENTER LTGDA	Aquisição de materiais de construção e outros materiais de consumo
062/2026	J G DISTRIBUIDORA LTDA	Aquisição de materiais de construção e outros materiais de consumo
063/2026	MEGA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HIDRAULICO E ELETRICO LTDA	Aquisição de materiais de construção e outros materiais de consumo
064/2026	PRIME COMERCIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	Aquisição de materiais de construção e outros materiais de consumo
065/2026	SERWI MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Aquisição de materiais de construção e outros materiais de consumo
066/2026	SMIDER ATACADISTA LTDA	Aquisição de materiais de construção e outros materiais de consumo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de novembro de 2026.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 2.560/2026

DISPÕE SOBRE ACESSO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Autorizar o **ACESSO FUNCIONAL** dos servidores abaixo relacionados, lotados na SEME, nos termos da Lei nº 7.750/2019 e Decreto nº 30.043/2020.

SERVIDORES	ACESSO PARA	A PARTIR DE	PROC. Nº
ADRIANA DUARTE	Professor PEB C – Disciplina de Língua Portuguesa, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A,	**1º/12/2026**	**14341/2026**
	Professor PEB C – Disciplina de Língua Portuguesa, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	**1º/12/2026**	**8465/2026**
ALEXANDER FRANCISCO COSTA DOS SANTOS	Professor PEB D, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	**1º/12/2026**	**9844/2026**
ANDREIA TOME DE OLIVEIRA	Professor PEB C – Disciplina de Língua Portuguesa, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	**1º/12/2026**	**8635/2026**
BRENO MARIANO ROBLES	Professor PEB C – Disciplina de Geografia, Habilitação:Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	**1º/12/2026**	**9064/2026**
DARLIANE DA SILVA MONTEIRO	Professor PEB C – Disciplina de Língua Portuguesa, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	**1º/12/2026**	**9660/2026**
JULIANA DA CUNHA TAGLIAFERO	Professor PEB A, Habilitação:Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	**1º/12/2026**	**103153/2025**
LIDIANE DE CARVALHO SILVA GARCIA	Professor PEB B, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	**1º/12/2026**	**33996/2026**
RAMON VOLPASSO CRESCENCIO	Professor PEB C – Disciplina de Matemática, Habilitação:Mestrado, Grupo VI, Nível I, Referência A	**1º/12/2026**	**9061/2026**
SERLY MACHADO DA SILVA RODRIGUES	Professor PEB C – Disciplina de Língua Portuguesa, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	**1º/12/2026**	**9806/2026**
VIVIANE IANELIS DE SOUZA	Professor PEB D, Habilitação:Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	**1º/12/2026**	**8967/2026**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de novembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.561/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ***licença por motivo de doença em pessoa da família*** aos servidores abaixo mencionados, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo respectivo, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 33.608/2023.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
CLARITA MARINHO BOTELHO	SEME	01 DIA	05/11/2026	88833/2026
MARENY PEREIRA DE FARIA	SEME	03 DIAS	04/11/2026	88835/2026
MILENA RODRIGUES ALVES	SEME	01 DIA	04/11/2026	88223/2026
SIMONE BETTECHER AFONSO	SEME	08 DIAS	08/10/2026	81665/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de novembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.562/2026

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE POR NEXO DE CAUSALIDADE, EM VIRTUDE DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **87620/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **SHEILA CRISTINA TREVISOL GUIMARÃES**, Professor PEB C, lotada na SEME, ***licença por motivo de acidente ocorrido em serviço***, no período abaixo mencionado, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

PERÍODO	A PARTIR DE	PROCESSO Nº
01 DIA	05/11/2026	**87620/2026**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de novembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.564/2026

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADAS NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 37.646/2026, tendo em vista o que consta no processo nº **88389/2026**, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **GENILTON FERREIRA DA SILVA, JAMILE LUZÓRIO DE MELO, ELAINE RAINHA MENDES DO AMARAL e LIDIANY RODRIGUES DE PAULA MARTINS**, lotados na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS firmadas no Município e descritas a seguir:

NÚMERO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS	EMPRESA	OBJETO
ATA 464/2025 14/04/2026	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Aquisição de Materiais de Hospitalares
ATA 0015/2026 08/02/2027	SF INDUSTRIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Aquisição de Materiais de Hospitalares
ATA 0056/2026 08/02/2027	AMED S/A	Aquisição de Materiais de Hospitalares
ATA 00114/2026 12/02/2027	MISSNER & MISSNER LTDA	Aquisição de Materiais de Hospitalares
ATA 00135/2026 05/03/2027	PURAH MEDICAL & CO LTDA	Aquisição de Materiais de Hospitalares

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a ***Portaria nº 527/2026.***

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de novembro de 2026.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 2.565/2026

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADAS NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 37.646/2026, tendo em vista o que consta no processo nº **88389/2026**, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **ELAINE RAINHA MENDES DO AMARAL, GENILTON FERREIRA DA SILVA, JAMILI LOZÓRIO DE MELO, LIDIANY RODRIGUES DE PAULA MARTINS E ROBERTA CARVALHO STHAEL,** lotados na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS firmadas no Município e descritas abaixo.

Nº DA ATA	EMPRESA	OBJETO	PROC. Nº
008/2026	CB BICALHO COMÉRCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS LTDA	Aquisição de Materiais de Uso Médico-Hospitalares (Perfurocortantes)	39392/2025
009/2026	GET MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Aquisição de Materiais de Uso Médico-Hospitalares (Perfurocortantes)	

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a ***Portaria nº 196/2026.***

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de novembro de 2026.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 032/2026
PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES e o GRUPO ESCOTEIRO BADEN-POWELL
OBJETO: O presente Termo tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e GRUPO ESCOTEIRO BADEN-POWELL, para Aquisição de materiais permanentes e despesas de custeio para a manutenção do 06º Grupo Escoteiro “Baden Powell” com vistas a adequar e ampliar os recursos para melhor atender a demanda de crianças e jovens.
VALOR: R$ 42.969,69 (Quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio das seguintes dotações orçamentárias:
Órgão/Unidade:09
Projeto/Atividade: 2.022
Elemento Despesa: 33504306000
Ficha/Fonte: 1974/175900000002 - CONSELHO FIA
PRAZO: até 30/11/2027
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2026
SIGNATÁRIOS: Eder Botelho da Fonseca - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino e Nelio Barreto Silva - Presidente do Beneficiário
PROCESSO: 88676/2026

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 033/2026
PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES e o PROGRAMA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.- “CASA VERDE
OBJETO: O presente Termo tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e o PROGRAMA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.- “CASA VERDE”, para a execução do seguinte objeto: cooperação financeira para execução de projeto socioeducativo destinado a crianças e adolescentes de 07 a 16 anos, atendidos pelo Programa de Promoção e Assistência Social Casa Verde, visando qualificar as condições de acesso, participação, convivência, aprendizagem e expressão artística, por meio da estruturação dos ambientes pedagógicos e da ampliação dos recursos utilizados nas atividades de formação musical e práticas coletivas, mediante aquisição de mobiliário, equipamentos de climatização, instrumentos musicais e instalação e manutenção de acondicionados
VALOR: R$ 74.976,26 (Setenta e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio das seguintes dotações orçamentárias:
Órgão/Unidade: 09.03
Projeto/Atividade: 2.022
Elemento Despesa: 33504306000
Ficha/Fonte: 1974/175900000002 - CONSELHO FIA
PRAZO: até 30/11/2027
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2026
SIGNATÁRIOS: Eder Botelho da Fonseca - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino e Jovania Lima Valiati - Presidente do Beneficiário
PROCESSO: 88460/2026

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna público o resultado do **Pregão Eletrônico nº 033/2026**, **ID CidadES:** 2026.016E0700001.01.0045, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Renovação de licenças Google Workspace Frontline Starter, Google Workspace Enterprise Standard e Google Workspace Enterprise Plus por meio de licenciamento Software as a Service SaaS. **LOTE 01** no valor total de R$ R$ 4.015.850,40 (quatro milhões quinze mil e oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos), em favor da empresa Telefônica Cloud e Tecnologia do Brasil S.A. **CNPJ:** 35.473.014/0001-07.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23/11/2026
Elizeu Crisostomo de Vargas
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

2

WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

PREFEITURA DE CACHOEIRO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Nos dias nove (9) do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às nove horas (9), na sala de reuniões do PROCON realizou-se a 12ª reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. reuniu-se no auditório do PROCON para reunião ordinária o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, sob a presidência da Sra. Roselane de Araujo Lima Barreira. Estiveram presentes as conselheiras representante do poder público: Roselane de Araujo Lima Barreira, titular da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (SEMCIT); Maria Helena Bezerra Martin, titular da (SEMCULT); Suellen Lopes Izo, Titular da Secretaria Municipal de Educação (SEME); Graceli Estevão Silva suplente da Secretaria Municipal de Saúdesuplente da (SEMUS). Participaram também as conselheiras representantes da Sociedade Civil: Ernesta de átima Silva Calegari, Titular da Pastoral Familiar da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim; Noemi Nantes Borges Falsoni, titular da União Feminina Missionária da Associação Batista Cachoeirense; Marilene Depes, titular da Residencial Vila Aconchego; Daniela Vieira e Silva, Suplente da Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Cachoeiro de Itapemirim suplente da Ordem dos Advogados do Brasil da Subseção de Cachoeiro de Itapemirim e Liliana Rodrigues Monteiro do Pedro Reis titular Centro de Defesa dos Direitos Humanos (CDDH) como visitantes, Adriana Pessine da (UCM); Kaila do Centro Margaridas e Williana do Coletivo de Mulheres Negras. A reunião foi aberta com saudação de bom dia, pela presidente Roselane de Araujo, registrando agradecimentos ao Procon pelo espaço cedido, ao Sr. Ricardo pela colaboração e à Sra. Tamires, que, embora não componha oficialmente o Conselho, atua como secretária a pedido do grupo. Na pauta principal, discutiu-se a realização da campanha do Dia D ´elas em alusão ao **Agosto Lilás**, voltada à conscientização sobre a **Lei Maria da Penha** e o enfrentamento à violência doméstica. Foi proposta a realização uma ação com um evento no CRAS na comunidade de **Coutinho**, aproveitando a agenda já existente do CRAS e o espaço da quadra, m data prevista para o dia vinte e um (21) de agosto de dois mil e vinte e seis (2026), no período da manhã, de oito (8) horas às (12) horas. Os objetivos da campanha foram definidos como: garantir acesso ao atendimento jurídico, social e de saúde; oferecer qualificação e orientação para geração de renda e empreendedorismo; facilitar a inserção das mulheres no mercado de trabalho; incentivar práticas culturais, esportivas e de bem-estar; e ampliar a rede de proteção e apoio às mulheres em diferentes fases da vida. Foram destacadas as parcerias com a Prefeitura, empresas locais para oferta de oportunidades de trabalho, Ministério Público e Procon para palestras e rodas de conversa com o Centro Margaridas, Defensoria Pública com ônibus itinerante, além da Secretaria de Saúde, SESC e parceiros particulares para serviços de saúde e bem-estar. Encaminhou-se a necessidade de confirmar agenda com o Secretário Éder, organizar logística para deslocamento até Coutinho, definir empresas parceiras, planejar rodas de conversa acessíveis e preparar a divulgação oficial da campanha. A presidente do conselho falou sobre o Projeto Municipal para Mulheres Empoder´Art: Empreender para Recomeçar, que já foi aprovado no conselho e o conselho pediu para apresentar na Câmara no mês do Agosto Lilás. Também foi mencionada a integração de grupos religiosos e comunitários, que tem apresentado apoio ao projeto como a Pastora Luciana Raimundo que realiza trabalho com esposas de pastores e mulheres evangélicas, além da participação de psicólogas e programas sociais já existentes. Como encaminhamento foi abordado que o tema Agosto Lilás seja trabalhado nos CRAS, na Câmara e

RUA MOREIRA, 235 - INDEPENDÊNCIA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. 29306-320

escolas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e trinta minutos, ficando registrada a proposta de realização do **Agosto Lilás em Coutinho, no dia vinte e um (21) de agosto de dois mil e vinte e seis (2026)**, com ações de cidadania, saúde, cultura e fortalecimento da autonomia feminina. A plenária decidiu que possamos pedir enquanto conselho uma data no mês de agosto para apresentação do Projeto Municipal para Mulheres Empoder´Art: Empreender para Recomeçar que foi aprovado no conselho, apresentar na câmara.

Sem mais para apresentar a presidente termina a reunião agradecendo a todas presentes.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Semcit (Titular) - Roselane Araujo L. Barreira (Presidente)

R.A.L.Barreira

SEME (Titular) - Suellen Lopes Izo

Suellen Lopes Izo

SEMUS (Suplente) - Graceli Estevão Silva

Graceli Estevão Silva

SEMCULT (Titular) - Maria Helena Bezerra Martins de Oliveira

Maria Helena B. M. Oliveira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

União Feminina Missionária da Associação Batista Cachoeirense (Titular) - Noemi Nantes Borges

Noemi Nantes Borges Soboni

Pastoral Familiar de Cachoeiro de Itapemirim (Titular) - Ernesta de Fátima Silva Calegari

Fátima Silva Calegari

Residencial Vila Aconchego (Titular) - Marilene De Batista Depes

8

WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CIDADANIA, TRABALHO
E DIREITOS HUMANOS

PREFEITURA DE
CACHOEIRO

71 Centro de defesa dos Direitos Humanos (CDDH) – Liliana Rodrigues Monteiro

72 Liliana Rodrigues Monteiro

73 Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Cachoeiro de Itapemirim (OAB) – Daniela Vieira e

74 Silva (Suplente)

75 Angela Nunes Lage

RUA MOREIRA, 235 – INDEPENDÊNCIA – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES. 29306-320

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Aos dezoito (18) dias do mês de Junho (3) de dois mil e vinte seis (2026), reuniu-se no auditório do PROCON para reunião ordinária o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, sob a presidência da Sra. Roselane de Araujo Lima Barreira. Estiveram presentes as conselheiras representante do poder público: Roselane de Araujo Lima Barreira, titular da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (SEMCIT); Raquel Alves do Nascimento, suplente da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEMDES); Maria Helena Bezerra Martin, titular da (SEMCULT); Suellen Lopes Izo, Titular da Secretaria Municipal de Educação (SEME); Graceli Estevão Silva suplente da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS). Participaram também as conselheiras representantes da Sociedade Civil: Ernesta de Fátima Silva Calegari, Titular da Pastoral Familiar da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim; Noemi Nantes Borges Falsoni, titular da União Feminina Missionária da Associação Batista Cachoeirense e Marilene Depes, Residencial Vila Aconchego e do Centro de Defesa dos Direitos Humanos, Célia Regina Marochio (Suplente). A presidente Roselane Araujo agradece a presença de todos e justificamos a ausência de Thamires a secretária do conselho, devido a demanda no setor dela. Roselane inicia a pauta falando da necessidade da substituição da vacância dos representantes da SEMSEG, Secretaria Municipal de Segurança que falta desde dezembro sem encaminhar nenhuma justificativa. A presidente decide encaminhar por processo o pedido de substituição assim como a substituição da SEMUS na vacância. A pauta de hoje é referente a reestruturação da LEI Nº7615, de 04 de Dezembro de 2019, que é a lei do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres. A comissão (Noemi Borges, Suellen Lopes, Giovanna Carrozino e Roselane Araujo se reuniram para construção da reestruturação da Lei e apresentaremos para apreciação da plenária, e logo após aprovação para encaminhamento para PGM. A apresentação foi realizada através do datashow. Algumas alterações que constou foram a data da reunião que passou a ser toda segunda (2º) quinta-feira (5º) de cada mês, permanecendo às nove (9) horas da manhã. Ocorreram mudanças no Poder Público, acrescentando: SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura; SEMESP – secretaria Municipal de Esporte e Lazer e CGM - Controladoria Geral do Município e na Sociedade Civil onde foram mudadas toda a nomenclatura para melhor atender a toda a sociedade civil, ficando assim: Representantes da Rede Feminista; Representantes de entidades de projetos para mulheres; Representantes de Mulheres Negras; Representantes de Mulheres com Deficiência; Representantes de Mulheres Jovens; Representantes de Mulheres Idosas; Representantes de Mulheres LGBTQIA+; Representantes de Mulheres Trabalhadoras Rurais; Representantes de Mulheres dos Direitos Humanos; Representantes de

Instituições Religiosas. Da estrutura do funcionamento da Lei passou a vigorar:

Art. 4º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher será paritário e integrado por 20 Conselheiros (as) titulares e seus (as) respectivos (as) suplentes, representando o governo e a sociedade civil, escolhidos (as) dentre os membros do órgão/entidade correspondente que tenham contribuído de forma significativa em benefício dos direitos da mulher, nomeados (as) pelo Poder Executivo, com mandato de **02 (dois) anos,** permitida uma recondução por igual período. As mudanças foram aprovadas por unanimidade. Após aprovação da reestruturação da Lei, a conselheira Marilene Depes pediu para que possamos realizar todas as reuniões no espaço do PROCON, por contar com uma mesa grande, DATA SHOW e um espaço que atende bem a todas as conselheiras. Nesse momento todas concordaram e então Noemi convidou o Ricardo coordenador do PROCON, e a presidente fez o pedido para que todas as reuniões do conselho Municipal dos Direito das Mulheres acontecesse naquele espaço, Auditório do PROCON. O Ricardo concordou e ficou aprovado o espaço. Nada mais a tratar a presidente deu por encerrada a reunião.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Semcit (Titular) - Roselane Araujo L. Barreira (Presidente)

R.A.L.Barreira

SEME (Titular) - Suellen Lopes Izo

Suellen Lopes Izo

SEMUS (Suplente) - Graceli Estevão Silva

Graceli Estevão Silva.

SEMCULT (Titular) - Maria Helena Bezerra Martins de Oliveira

Maria Helena B. M. Oliveira

SEMDES (Suplente) - Raquel Alves do Nascimento

Raquel Alves do Nascimento

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

PREFEITURA DE CACHOEIRO

52 União Feminina Missionária da Associação Batista Cachoeirense (Titular) - Noemi Nantes Borges

53 _____

54 Pastoral Familiar de Cachoeiro de Itapemirim (Titular) - Ernesta de Fátima Silva Calegari

55 _____

56 Residencial Vila Aconchego (Titular) - Marilene De Batista Depes

57 _____

58 Centro de Defesa dos Direitos Humanos (Suplente)- Célia Regina Marochio

59 ----------

Angela Nunes Dage

RUA MOREIRA, 235 – INDEPENDÊNCIA – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES. 29306-320

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONVOCAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS NO EDITAL PADRONIZADO CHAMAMENTO PÚBLICO 12/2026 REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo convoca os suplentes selecionados no edital 12/26, **Ponto de cultura mangueira Cultual** e **COLETIVO ILÊ ASÈ OBÁ AYRÁ**, a entregarem a documentação relacionada no item 11 do referido edital, supracitado no prazo de 5 dias úteis a contar da publicação desta convocação. A nova convocação se deu pelo declínio do primeiro e oitavo colocado, por impeditivos de seleção em outros editais da PNVC. Os proponentes selecionados e convocados que não enviarem as documentações solicitadas nesta convocação perderão o direito de recebimento da subvenção, sendo convocado o próximo projeto conforme classificação. As documentações deverão ser enviados em um único e-mail através do endereço eletrônico semcult.leialdirblanc@cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 23 de novembro de 2026

WANDERSON AMORIM DONA
Secretário Municipal de Cultural e Turismo

CONVOCAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS NO EDITAL PADRONIZADO CHAMAMENTO PÚBLICO 13/2026 REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo convoca o suplente selecionado no edital 13/26, ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CAPOEIRA FILHOS DA PRINCESA DO SUL, a entregarem a documentação relacionada no item 11 do referido edital, supracitado no prazo de 5 dias úteis a contar da publicação desta convocação. A nova convocação se deu pelo declínio do segundo colocado, por impeditivos de seleção em outros editais da PNVC. Os proponentes selecionados e convocados que não enviarem as documentações solicitadas nesta convocação perderão o direito de recebimento da subvenção, sendo convocado o próximo projeto conforme classificação. As documentações deverão ser enviados em um único e-mail através do endereço eletrônico semcult.leialdirblanc@cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 23 de novembro de 2026

WANDERSON AMORIM DONA
Secretário Municipal de Cultural e Turismo

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
CACHOEIRO PREFEITURA

COMUNICADO DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2026 – PREMIAÇÃO DE TRAJETÓRIA CULTURAL – PNAB

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro de Itapemirim – SEMCULT, no âmbito da execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, torna pública a destinação de recursos financeiros remanescentes do Edital de Chamamento Público nº 15/2026 – Seleção de Espaços e Ambientes de Iniciativas Artístico-Culturais para Receber Subsídio para Manutenção, para suplementação do Edital de Chamamento Público nº 14/2026 – Premiação de Trajetória Cultural.

Considerando o saldo orçamentário decorrente do não preenchimento integral das vagas previstas no Edital nº 15/2026, e em conformidade com as disposições do item 8 do referido edital e do item 2.2 do Edital nº 14/2026, fica destinado o montante de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) à ampliação dos recursos disponíveis para a premiação de trajetórias culturais no Município.

Diante da disponibilidade financeira, a SEMCULT convoca os seguintes proponentes suplentes do Edital nº 14/2026, observada a classificação do processo seletivo, para apresentação da documentação de habilitação:

DANIEL COSTA CORRÊA

ASSOCIAÇÃO CULTURAL MOCAMBOS CAPOEIRA

PATRICIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO LADISLAU

Os proponentes convocados deverão encaminhar a documentação exigida no item 8.1 do Edital nº 14/2026, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação deste comunicado, exclusivamente para o endereço eletrônico semcult.leialdirblanc@cachoeiro.es.gov.br , em um único e-mail.

O não encaminhamento da documentação no prazo estabelecido implicará a perda do direito à premiação decorrente desta convocação, podendo ser convocado o próximo suplente, observada a ordem de classificação e as disposições editalícias.

A convocação está condicionada ao cumprimento dos requisitos de habilitação previstos no edital, não representando, por si só, a concessão definitiva da premiação.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 14/2026.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 18 de novembro de 2026

WANDERSON AMORIM DONA
Secretário Municipal de Cultural e Turismo

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
CACHOEIRO PREFEITURA

COMUNICADO DE REMANEJAMENTO DE VAGAS, CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES E DESTINAÇÃO DE RECURSOS REMANESCENTES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2026 SELEÇÃO DE ESPAÇOS E AMBIENTES DE INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO – PNAB

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro de Itapemirim – SEMCULT, no âmbito da execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, torna público o remanejamento de vagas e a convocação de suplentes do Edital de Chamamento Público nº 15/2026, com fundamento no item 8 do referido instrumento convocatório.

Considerando que a Categoria 1 previa a contemplação de 10 (dez) espaços culturais, tendo alcançado apenas 05 (cinco) inscrições selecionadas para recebimento do subsídio, verificou-se a existência de saldo orçamentário decorrente do não preenchimento integral das vagas disponibilizadas.

Diante disso, visando assegurar a melhor aplicação dos recursos públicos e ampliar o alcance das ações de fomento cultural no Município, a SEMCULT convoca os 02 (dois) próximos suplentes classificados da Categoria 2, observada a ordem de classificação, para apresentação da documentação de habilitação exigida no item 9.1 do Edital nº 15/2026.

Os convocados deverão encaminhar a documentação no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação deste comunicado, exclusivamente para o endereço eletrônico semcult.leialdirblanc@cachoeiro.es.gov.br , em um único e-mail.

A convocação não assegura, por si só, o recebimento do subsídio, que permanece condicionado ao cumprimento dos requisitos de habilitação e das demais disposições editalícias.

Após o remanejamento destinado à convocação dos suplentes da Categoria 2, o saldo financeiro remanescente, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), será destinado à suplementação dos recursos do Edital de Chamamento Público nº 14/2026 – Premiação de Trajetória Cultural – PNAB, observados os procedimentos administrativos e orçamentários necessários à sua efetivação.

A medida busca garantir o aproveitamento dos recursos disponíveis, ampliar o número de iniciativas culturais beneficiadas e fortalecer a execução da Política Nacional Aldir Blanc no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 15/2026.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 23 de novembro de 2026

WANDERSON AMORIM DONA
Secretário Municipal de Cultural e Turismo

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO DO PLEITO ELEITORAL E REABERTURA DAS INSCRIÇÕES
ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2026 – CMPCCI
BIÊNIO 2026/2028

O Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim – CMPCCI, em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, comunica a remarcação da Assembleia destinada à escolha dos representantes da sociedade civil para composição das Câmaras do Conselho, referente ao biênio 2026/2028.

A decisão foi tomada pela Comissão Eleitoral em razão das fortes chuvas registradas no Município no dia 16 de novembro de 2026, que dificultaram o deslocamento de conselheiros, candidatos e demais participantes até o local previsto para a realização do pleito. Considerando a importância de garantir condições adequadas de participação e representatividade dos segmentos culturais, a Comissão deliberou pela realização de uma nova Assembleia eleitoral.

Dessa forma, o pleito será realizado no dia 07 de dezembro de 2026, às 17h, na sequência da 130ª Reunião Ordinária do CMPCCI, que acontecerá presencialmente, a partir das 16h, no Auditório Marília Mignone, localizado no Centro Cultural Palácio Bernardino Monteiro, Praça Jerônimo Monteiro, Centro, Cachoeiro de Itapemirim – ES, permanecendo inalterado o local anteriormente estabelecido.

Em razão da nova data, ficam reabertas as inscrições para os interessados em concorrer às vagas de representantes da sociedade civil até o dia 04 de dezembro de 2026, às 14h, mantidos os requisitos, as modalidades de candidatura e os procedimentos estabelecidos no Ato Convocatório nº 001/2026.

As inscrições deverão ser encaminhadas exclusivamente para o endereço eletrônico politicacultural@cachoeiro.es.gov.br , acompanhadas da documentação exigida, devendo constar no campo assunto a expressão: “Inscrição para as Câmaras do CMPCCI – Biênio 2026/2028”.

A relação atualizada dos candidatos inscritos será republicada no Diário Oficial do Município no dia 07 de dezembro de 2026, contemplando as inscrições recebidas durante o período de reabertura.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Ato Convocatório nº 001/2026 que não contrariem as alterações estabelecidas neste comunicado.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 23 de novembro de 2026.

LUCAS GUIMARÃES BLUNCK SCHUINA
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim – CMPCCI

WANDERSON AMORIM DONA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através do Sr. Secretário Municipal de Saúde, CONVOCA todas as empresas do ramo e interessadas para enviar proposta de orçamento referente a aquisição de material hospitalar, com intuito de atender as necessidades das demandas Secretaria de Saúde, por meio Licitação, modalidade Pregão. Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência, bem como encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico: semus.compras@cachoeiro.es.gov.br até o dia 27 de novembro de 2026, impreterivelmente.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de novembro de 2026.

_____

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (INTERINO)
VILSON CARLOS GOMES COELHO

PDF disponibilizado em 19/11/2026 às 09:51:34 (horário de Brasília)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Registro de Preços Eletrônico - 014/2026
ID (CidadES): 2026.016E0500001.01.0015

Resultado da Homologação

0001 - Lote 1 - Valor Referência: 45.251,76

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SURGIDENT PRODUTOS ODONTO MEDICOS LTDA	14.989,70	14.989,70	Homologado em 19/11/2026 09:48:36 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0002 - Lote 2 - Valor Referência: 2.863,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SURGIDENT PRODUTOS ODONTO MEDICOS LTDA	1.688,20	1.688,20	Homologado em 19/11/2026 09:48:36 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0003 - Lote 3 - Valor Referência: 1.165,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SURGIDENT PRODUTOS ODONTO MEDICOS LTDA	490,00	490,00	Homologado em 19/11/2026 09:48:36 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0005 - Lote 5 - Valor Referência: 11.584,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SURGIDENT PRODUTOS ODONTO MEDICOS LTDA	1.690,00	1.690,00	Homologado em 19/11/2026 09:48:36 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0006 - Lote 6 - Valor Referência: 120.110,90

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SURGIDENT PRODUTOS ODONTO MEDICOS LTDA	44.990,00	44.990,00	Homologado em 19/11/2026 09:48:36 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0007 - Lote 7 - Valor Referência: 1.513,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SURGIDENT PRODUTOS ODONTO MEDICOS LTDA	189,90	189,90	Homologado em 19/11/2026 09:48:36 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0008 - Lote 8 - Valor Referência: 4.338,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SURGIDENT PRODUTOS ODONTO MEDICOS LTDA	990,00	990,00	Homologado em 19/11/2026 09:48:36 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0009 - Lote 9 - Valor Referência: 6.699,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	1.765,50	1.765,50	Homologado em 19/11/2026 09:48:36 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0010 - Lote 10 - Valor Referência: 2.589,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SURGIDENT PRODUTOS ODONTO MEDICOS LTDA	990,00	990,00	Homologado em 19/11/2026 09:48:36 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0011 - Lote 11 - Valor Referência: 3.583,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SURGIDENT PRODUTOS ODONTO MEDICOS LTDA	1.990,00	1.990,00	Homologado em 19/11/2026 09:48:36 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/11/2026 às 09:49:25.
Código verificador: 1C0FDF7

0012 - Lote 12 - Valor Referência: 10.259,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SURGIDENT PRODUTOS ODONTO MEDICOS LTDA	4.431,00	4.431,00	Homologado em 19/11/2026 09:48:36 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0013 - Lote 13 - Valor Referência: 6.572,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SURGIDENT PRODUTOS ODONTO MEDICOS LTDA	1.070,00	1.070,00	Homologado em 19/11/2026 09:48:36 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0014 - Lote 14 - Valor Referência: 7.028,10

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SURGIDENT PRODUTOS ODONTO MEDICOS LTDA	3.439,80	3.439,80	Homologado em 19/11/2026 09:48:36 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0015 - Lote 15 - Valor Referência: 5.834,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SURGIDENT PRODUTOS ODONTO MEDICOS LTDA	2.490,00	2.490,00	Homologado em 19/11/2026 09:48:36 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0016 - Lote 16 - Valor Referência: 2.152,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SURGIDENT PRODUTOS ODONTO MEDICOS LTDA	300,00	300,00	Homologado em 19/11/2026 09:48:36 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0017 - Lote 17 - Valor Referência: 11.847,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SURGIDENT PRODUTOS ODONTO MEDICOS LTDA	2.880,00	2.880,00	Homologado em 19/11/2026 09:48:36 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

Demais Lotes / Itens do Processo

Item 0004 - Lote 4 - Valor Referência: R$ 5.863,00

Codigo Item	Item	Valor de Referência	Situação
4	Lote 4	R$ 5.863,00	Cancelado

Item 0008 - CUBA RIM - CONFECCIONADA EM ACO INOX, COM CAPACIDADE PARA 470 ML, MEDINDO 26 X 12 CM - Valor Referência: R$ 58,63

Codigo Item	Item	Valor de Referência	Situação
8	CUBA RIM - CONFECCIONADA EM ACO INOX, COM CAPACIDADE PARA 470 ML, MEDINDO 26 X 12 CM	R$ 58,63	Cancelado

Vilson Carlos Gomes Coelho

Autoridade Competente

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/11/2026 às 09:49:25.
Código verificador: 1C0FDF7

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

GRAMIL GRANITOS E MARMORES ITAPEMIRIM LTDA, CNPJ nº 27.126.218/0019-72, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA – LOC nº 0074/2026, por meio do processo nº 72225/2026, com validade até 26/10/2028, para a atividade: 3.04 - Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, incluindo o tratamento químico de chapas de rochas ornamentais. Localizada na Rua 17, nº 56, Galpões 01 e 02, Bairro Morro Grande, em Cachoeiro de Itapemirim/ES. Protocolo: 6262026FAT

LUCIANO PECCINI FONSECA - ME, CNPJ: 11.998.510/0001-16 torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação por procedimento corretivo, por meio do processo nº 88154/2026, para a atividade 8.01 - Serraria e/ou Fabricação de artefatos e estruturas de madeira, bambu, vime, junco, xaxim, palha traçada ou cortiça e afins (ferramentas, móveis, chapas e placas de madeira compensada ou prensada, revestidas ou não com material plástico, entre outros), sem pintura e/ou outras proteções superficiais, exceto para aplicação rural, localizada na Rua Jose Ribeiro Avelar, nº 13, Centro, Córrego dos Monos, Cachoeiro de Itapemirim/ES. Protocolo: 6282026FAT

PEGAFIX REVESTIMENTOS LTDA, CNPJ: 21.241.562/0002- 88, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia (LP) Nº 0046/2026, Licença de Instalação (LI) Nº 0042/2026 com validade até 04/11/2029 e Licença de Operação (LO) Nº 0054/2026 por meio do processo nº 61473/2026 com a validade até 04/11/2031 para a atividade: 3.09-Beneficiamento de rochas para produção de pedra britada siderúrgica ou para outros usos industriais. Localizada em Córrego dos Macacos nº 0, no Bairro: Itaoca X Gironda – CEP: 29..325-000, em Cachoeiro de Itapemirim-ES. Protocolo: 6212026FAT

46.902.811 MICHELE TOFFANO ALVES LOTERIO, CNPJ nº 46.902.811/0001 89, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença De Operação Por Procedimento Simplificado – LO n. º 0012/2026, válida até 10/11/2031, através do processo principal: 1716/2026, para a atividade (24.04) - Lavador de veículos, quando não vinculado a atividades sujeitas ao licenciamento, localizado na R. Luiz Semprini, N.º 15, Bairro: Independência, CEP: 29.306- 330, Cachoeiro de Itapemirim/ES. Protocolo: 6252026FAT

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

CACHOEIRO.ES.GOV.BR